



FREGUESIA DE CRISTELO

CONCELHO DE BARCELOS

Procedimento concursal comum para a constituição de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Freguesia de Cristelo
Carreira/categoria Assistente Operacional (Cantoneiro)

Aviso (extrato) n.º 6952/2021, de 16 de abril, D.R. n.º 74, Série II – BEP. OE202104/0392
(Ref. º B)

N.º Candidatura	Nome	Deliberação do Júri
B_01	António Alves Martins	Excluído (a)
B_02	António de Afonseca Lopes Peixoto	Admitido

a) Candidato não comprova possuir os requisitos específicos elencados no 9.2 do aviso de abertura

A notificação dos candidatos excluídos é efetuada de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 21.º e nos art.º 22.º e 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, querendo, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis após a publicação do referido aviso, dizer, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.

Findo o prazo de 10 dias uteis, a decisão de intenção de exclusão, torna-se definitiva após o 1.º dia útil seguinte.

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário (Formulário Audiência de Interessados - Procedimento concursal), disponível na página eletrónica em www.freguesiadecristelobcl.pt/ > Autarquia > Recrutamento > Formulários, remetendo o mesmo para o endereço eletrónico geral@freguesiadecristelobcl.pt.

Cristelo, 8 de maio de 2021

O Presidente do Júri,